



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

Processo nº: 750144
Relator: Auditor Gilberto Diniz
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Procedência: Município de Mato Verde
Exercício: 2007

DESPACHO

À Coordenadoria de Apoio Operacional do Ministério Público de Contas:

Na análise dos presentes autos, verifico a ocorrência do instituto da prevenção, nos termos do artigo 2º, §§1º e 3º, da Resolução do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais nº. 003/2011, haja vista que, a Procuradora Sara Meinberg já se manifestou no processo, fls. 67/71.

Desta feita, encaminho os autos a esta Coordenadoria para que se proceda à redistribuição do presente feito, com a devida compensação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2013.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES

Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)